



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Cargo ou Função  
28027230200752117

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1. Responsável Técnico

**EDUARDO GUIMARAES FERNANDES**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2618587405

Registro: 5070487419-SP

2. Contratante

Contratante: **DEMOLIDORA FORTALEZA EIRELI**

Endereço: Rua DO INTROITO

Complemento:

Cidade: São Paulo

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 26.247.620/0001-13

Nº: 4

Bairro: Jardim Guanabara

UF: SP

CEP: 04860170

Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **Escritório**

Endereço: Rua DO INTROITO

Complemento:

Cidade: São Paulo

Data de Início: 07/07/2020

Previsão de Término: 07/07/2024

Tipo de Vínculo: Prestador de serviço

Identificação do Cargo/Função: Engenheiro Civil

Nº: 4

Bairro: Jardim Guanabara

UF: SP

CEP: 04860170

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica

Quantidade

Unidade

Engenheiro Civil

4,00000

ano

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsabilidade técnica sobre serviços de demolição com ART específica para cada obra/serviço.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 12 de JULHO de 2020

Local

data

EDUARDO GUIMARAES FERNANDES - CPF: 416.923.168-69

DEMOLIDORA FORTALEZA EIRELI - CPF/CNPJ: 26.247.620/0001-13

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessarlink](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$88,78

Registrada em: 07/07/2020

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230200752117

Versão do Sistema



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado EDUARDO GUIMARÃES FERNANDES, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº36.872.671-X e do CPF/ sob o nº 416.923.168-69 e registrado no CREA-SP sob nº 5070487419, com endereço na Rua Tomás Iriarte nº 447, São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o (a) Sr(a) APARECIDO ANANIAS ARARUNA MENDONÇA portador da cédula de identidade RG. nº 44.319.769-6 e CPF/MF nº 352.947.728-17 ou pessoa jurídica DEMOLIDORA FORTALEZA EIRELI, CNPJ nº 26.247.620/0001-13 com endereço na Rua do Introito nº 04 São Paulo/SP, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia civil pelo **CONTRATADO** para emissão de documentações, acompanhamento de obra e responsabilidade técnica para serviços de demolição e construção civil.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORARIA**

2 – O Contratado terá carga horária de: 30 horas semanais, de segunda sexta, com horário flexível, sendo a carga mínima de 06 horas diárias

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados o valor referente a 6 salários mínimos, que se referem aos valores atuais de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), de acordo com a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966 e Resolução nº 397, de 11 de agosto de 1995

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 4 anos (48 meses).

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 7 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

**7.a-** 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

**7.b-** 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

**7.1-** A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

*São Paulo, 06 de julho de 2020.*

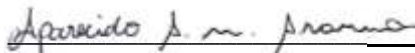
**CONTRATADO**



Nome: Eduardo Guimarães Fernandes

RG: 36872671-X

**CONTRATANTE**



Nome: Aparecido Ananias M. Araruna

RG : 44319769-6

## Comprovante de Pagamento de Bolet

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Representação numérica do código de barras: 00190.00009 02802.718029 00870.895174 1 83180000008878  
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A  
Código do Banco: 001

### Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E  
Nome/Razão Social: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO EST S PAULO  
CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

### Beneficiário Final

Nome/Razão Social: CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO EST S PAULO  
CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

### Pagador Sacado

Nome/Razão Social: EDUARDO GUIMARAES FERNANDES  
CPF/CNPJ: 416.923.168-69

### Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: APARECIDO ANANIAS MENDONCA ARARU  
CPF/CNPJ: 26.247.620/0001-13

Data do Vencimento: 16/07/2020

Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento: 07/07/2020

Valor Nominal do Bolet: 88,78

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 88,78

Valor Pago (R\$): 88,78

Identificação do Pagamento: ART EMPRESA

Data/hora da operação: 07/07/2020 14:33:12

Código da operação: 089917856

Chave de Segurança: 5ZH6WFPCMLYQ1FKN

\* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

CONFIRMAR

RETORNAR



Protocolo

Data

Nº de Registro

\_\_\_\_\_ / 06/07/2020 / \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente do CREA-SP, a empresa abaixo qualificada vem requerer:

- 1
- Registro novo - definitivo
  - Registro novo - provisório/provimento
  - Provimento em alteração contratual ou distrato social
  - Reabilitação de registro
  - Visto para licitações
  - Visto para execução de obras/serviços
  - Certidão de registro
  - Cancelamento de registro

Alteração(empresa registrada)

- Razão Social
- Objetivo Social
- Diretoria e Sócios
- Indicação de novo responsável técnico
- Baixa de responsável técnico (Preencher campo 11)
- Endereço

Favor imprimir frente e verso e, após assinado, apresentá-lo junto com o Formulário de Quadro Técnico, também disponível on line [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)

**CAMPO DE USO EXCLUSIVO DO CREA-SP**

2

Inspetoria \_\_\_\_\_

Processo F- \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data de validade da Razão anterior \_\_\_\_\_

Data do registro \_\_\_\_\_

Tipo de Empresa \_\_\_\_\_

Tipo de registro \_\_\_\_\_

**DADOS DO REQUERIMENTO (preencher de forma legível e sem rasuras)**

3 Razão Social (atual) DEMOLIDORA FORTALEZA EIRELI

4 CNPJ 26.247.620/0001-13 5 Assinale: Matriz  Filial  6 Código-Atividade Rec.Fed. 43.11-8-01

7 Data do Capital (constituição ou alteração): 19/02/2020 8 Valor do Capital R\$ 120.000,00

9 **Endereço Principal** KUA DO INTROITO, 04

Bairro JD. GUANABARA CEP 04860-170 Cidade São Paulo Estado(UF) SP

Tel/Fax (11) 9 6330-4723 E-mail/HP contato@demolidorafortaleza.com.br

10 **Endereço Secundário**

Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado(UF) \_\_\_\_\_

Tel/Fax \_\_\_\_\_ E-mail/HP \_\_\_\_\_

11 **Baixa de Responsável(is) Técnico(s)** Anotar somente os que serão baixados

Nome	Nº registro	Nome	Nº Registro
Nome	Nº registro	Nome	Nº Registro

**ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

12 **1ª Indicação de Responsável Técnico** Nº da ART \_\_\_\_\_ Nº de Registro(10 dígitos) 5070487419

Nome do Profissional Eduardo Guimarães Fernandes

Título Eng. civil Cidade de domicílio no Estado de SP \_\_\_\_\_

Assinale o tipo de vínculo

- 001-Sócio
- 002-Diretor sem prazo determinado
- 003-Diretor com prazo determinado
- 004-Empregado
- 005-Contratado com prazo determinado
- 006-Gerente por delegação

Horário de trabalho (dias da semana e horário) \_\_\_\_\_

Responsável técnico também pela(s) empresa(s)

1ª Empresa \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Horário (discriminar dias da semana e horas) \_\_\_\_\_

Assinale o tipo de vínculo conforme códigos acima

- pró-labore
- Salário
- Honorários

Valor R\$ \_\_\_\_\_

2ª Empresa \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Horário (discriminar dias da semana e horas) \_\_\_\_\_

Assinale o tipo de vínculo conforme códigos acima

- pró-labore
- Salário
- Honorários

Valor R\$ \_\_\_\_\_

segue -->

**13 2ª Indicação de Responsável Técnico** N° da ART \_\_\_\_\_ N° de Registro(10 dígitos) \_\_\_\_\_

Nome do Profissional \_\_\_\_\_  
 Título \_\_\_\_\_  
 Cidade de domicílio no Estado de SP \_\_\_\_\_

Assinale o tipo de vínculo:  001-Sócio  002-Diretor sem prazo determinado  003-Diretor com prazo determinado  004-Empregado  
 005-Contratado com prazo determinado  Pró-labore  Salário  Honorários

Horário de trabalho (dias da semana e horário) \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

**Responsável técnico também pela(s) empresa(s)**

**1ª** Empresa \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Horário (discriminar dias da semana e horas) \_\_\_\_\_  
 pró-labore  Salário  Honorários Assinale o tipo de vínculo conforme códigos acima Valor R\$- \_\_\_\_\_

**2ª** Empresa \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Horário (discriminar dias da semana e horas) \_\_\_\_\_  
 pró-labore  Salário  Honorários Assinale o tipo de vínculo conforme códigos acima Valor R\$- \_\_\_\_\_

**14 3ª Indicação de Responsável Técnico** N° da ART \_\_\_\_\_ N° de Registro(10 dígitos) \_\_\_\_\_

Nome do Profissional \_\_\_\_\_  
 Título \_\_\_\_\_  
 Cidade de domicílio no Estado de SP \_\_\_\_\_

Assinale o tipo de vínculo:  001-Sócio  002-Diretor sem prazo determinado  003-Diretor com prazo determinado  004-Empregado  
 005-Contratado com prazo determinado  Pró-labore  Salário  Honorários

Horário de trabalho (dias da semana e horas) \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_

**Responsável técnico também pela(s) empresa(s)**

**1ª** Empresa \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Horário (discriminar dias da semana e horas) \_\_\_\_\_  
 pró-labore  Salário  Honorários Assinale o tipo de vínculo conforme códigos acima Valor R\$- \_\_\_\_\_

**2ª** Empresa \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Horário (discriminar dias da semana e horas) \_\_\_\_\_  
 pró-labore  Salário  Honorários Assinale o tipo de vínculo conforme códigos acima Valor R\$- \_\_\_\_\_

**Caso haja mais responsáveis técnicos a serem anotados, utilizar outro formulário "RAE" como complemento, preenchendo apenas os campos 3 e 12 a 15.**

**15 TERMO DE COMPROMISSO DE OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A empresa requerente se obriga ao cumprimento no disposto nas Leis Federais n.º 4950-A/66 (salário mínimo profissional), 5.194/66 (regulamenta o exercício das profissões da engenharia, arquitetura, agronomia, e relativas) e 6496/77 (ART) e nas Resoluções do CONFEA n.º 336/89 e 1025/09, bem como comunicar formalmente ao CREA-SP qualquer alteração de seu instrumento de constituição, de diretoria e de responsável(is) técnico(s). O(s) profissional(is) indicado(s) neste requerimento aceita(m) a responsabilidade técnica pela pessoa jurídica, que juntamente com o representante legal da empresa, assinam o requerimento e declaram assumir o compromisso de cumprir as leis federais acima citadas na íntegra, estando ciente que constitui infração à Lei e ao Código de Ética Profissional (Resolução n° 1.002/2002 do CONFEA), o empréstimo de nome do(s) profissional(is) à empresa, sem a sua real participação nos trabalhos técnicos.

Todos os signatários deste requerimento declaram a veracidade das informações nele contidas.

Local São Paulo data: 06/07/2020

Assinatura do 1º Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
*Edson Guimarães Lomardes*

Assinatura do 2º Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Assinatura do 3º Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Assinatura - representante legal da empresa: \_\_\_\_\_  
*parecida s. m. - s. m. - s. m.*

Nome: \_\_\_\_\_